



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência


GP.1754/92
P. 48.249
sms.

São Paulo, 05 de Novembro de 1992.

Prezada Senhora.

Em atenção ao Ofício datado de 8 de Outubro p.passado, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Sa. que designei a Dra. Geneva Vitalino Torres (fone: 889-8723), em substituição ao Dr. Flavio Strauss, para integrar a Comissão Eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ao ensejo , apresento os meus protestos de perfeita estima e distinta consideração.


José Roberto Batochio
Presidente

Ilma. Sra.
Dra. **IRANDI PEREIRA**
Forum Estadual de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente
CAPITAL - SP

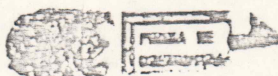


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SECÇÃO DE SÃO PAULO
 PRAÇA DA SÉ N.º 385

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, GENEVA VITALINO TORRES, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 53.451, CIC-MF: 859.105.548-91, Coordenadora da Subcomissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP, domiciliada e residente na cidade de São Paulo/SP, com escritório na Rua Abílio Soares, 233 - 2º andar, conjuntos 23/24, fones 889-8732/23, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Dra. GIUSE GARCIA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 65.075 e no CIC-MF 198.849.318-87, membro da Subcomissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, domiciliada e residente na cidade de São Paulo/SP, com endereço na Praça da Sé, 385 - 4º andar, para representá-la em razão da indicação que a OAB/SP fez a ora outorgante para sua representação perante a Assembléia Geral para escolha dos representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA-SP (Lei 8.074, de 21.10.1992), a realizar-se no dia 15.01.1993, praticando todos os atos, de sua atribuição, necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 07 de janeiro de 1993



Geneva Vitalino Torres
 Geneva Vitalino Torres

SELO P/VERBA - Firma Cr\$ 4.238,72	Douglas Eduardo Duchi - Tabelião Julio Cesar Dualibi OFICIAL n.º 4-DR Rua São Bento, 315 Fone: 35-0337 SÃO PAULO - CAPITAL	 * *
	escs. autorizados Luis Ubiratan Duchini Marcos Antonio Ribolro Joel Soares João Carlos Tobias	Decretou a firma <i>de Geneva Vitalino Torres</i>
	São Paulo, 07 de Janeiro de 1993 Em test. <i>de verdade</i>	
ASSINATURA CONFERIDA C/ FICHA-PADRÃO ARQUIVADA		

